



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Ministério da Educação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital 2024-2028

Identificação Geral

CNPJ	15.126.437/0001-43
Sede	Brasília-DF
Tipo de estatal	Empresa Pública
Acionista controlador	União
Tipo societário	Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada – Empresa Pública
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Nacional
Setores de atuação	Educação e Saúde
Presidente	Arthur Chioro Telefone: (61) 3255-8573 E-mail: chefiadegabinete.sede@ebserh.gov.br
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)	Daniel Gomes Monteiro Beltrammi Vice-Presidente
	Giliane Cardoso Coelho Neto Diretor de Tecnologia da Informação
	Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca Diretora de Orçamento e Finanças
	Lumena Almeida Castro Furtado Diretora de Atenção à Saúde
	Cristiane Carvalho Santos Melo Diretora de Ensino e Pesquisa e Inovação
	Odete Carmen Gialdi Diretora de Administração e Infraestrutura
	Luciana de Gouvêa Viana Diretora de Gestão de Pessoas
	Arthur Rodolpho Teixeira Cláudia Brandão Gonçalves Silva Cosmo Miguel De Oliveira Eliane Cunha Marques Ferdinand de Paula da Silva Francisco Ítalo Lopes França Joel Junior De Queiroz Marcelo Marino Mendes Costa Waldyr Davi De Oliveira Moreira
	Equipe de elaboração do PDTIS
	Data da Divulgação
Versão	1.0

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (PDTIS) apresenta os objetivos e projetos estratégicos de TIC da Ebserh para o período de 2024 a 2028. Sua definição baseou-se em cinco diretrizes gerais que, alinhadas à Estratégia de Longo Prazo da instituição, visam:

- Melhorar e qualificar o acesso dos usuários do SUS aos serviços e informações nos Hospitais Universitários Federais (HUF);
- Incrementar a qualidade nas práticas de atenção, ensino e pesquisa nos HUF;
- Aumentar a eficiência, transparência e controle na gestão de pessoal, recursos físicos e financeiros na Ebserh;
- Garantir uma estrutura e pessoal de TIC adequados às necessidades da Ebserh e
- Apoiar a informatização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pioneira na incorporação de TIC no SUS, a Rede Ebserh desenvolve e mantém o maior sistema de gestão hospitalar e prontuário eletrônico do setor público brasileiro, o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU). Instalado nos 41 Hospitais Universitários Federais (HUF) da rede, o AGHU possui 16 módulos operacionais que suportam os principais processos da atenção hospitalar, como internações, atendimentos ambulatoriais, farmácia, estoque e almoxarifado, e gestão de salas cirúrgicas.

Com cerca de 3 milhões de acessos mensais e uma base de 25 milhões de documentos clínicos, o AGHU faz parte do cotidiano de quase 60 mil trabalhadores nos hospitais universitários. Em 2023, foi estabelecido um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde, o Conselho de Secretarias Estaduais de Saúde e a Ebserh para disponibilizar o AGHU a todos os estabelecimentos hospitalares e especializados do SUS.

Sabemos que o setor saúde passa por uma profunda reestruturação produtiva devido à incorporação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no cuidado em saúde, diagnóstico laboratorial e por imagem, terapêutica clínica e cirúrgica e gestão dos serviços e sistemas de saúde. Acelerada pela pandemia de Covid-19, a utilização das TIC tem se mostrado eficaz na ampliação do acesso aos serviços de saúde, como nas teleconsultas e laudos à distância; na qualidade do cuidado e prevenção de erros profissionais, como os sistemas de apoio à decisão clínica; e na precisão diagnóstica, com soluções de inteligência artificial que auxiliam médicos na interpretação de imagens radiológicas, entre outros. Este PDTIS busca responder tanto às necessidades fundamentais de informatização dos HUF quanto aos novos desafios relacionados a estas rápidas mudanças na área da saúde devido ao uso cada vez mais intensivo das TIC.

Esperamos que o PDTIS seja não apenas um instrumento de monitoramento dos projetos de saúde digital da Ebserh, mas que também, ao promover espaços coletivos de avaliação e eventual repactuação de prioridades, contribua para a consolidação de uma cultura de gestão pública democrática, transparente e eficiente no Estado Brasileiro.

Arthur Chioro

Presidente da Ebserh

Giliate C. Coelho Neto

Diretor de Tecnologia da Informação da Ebserh

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Ebserh

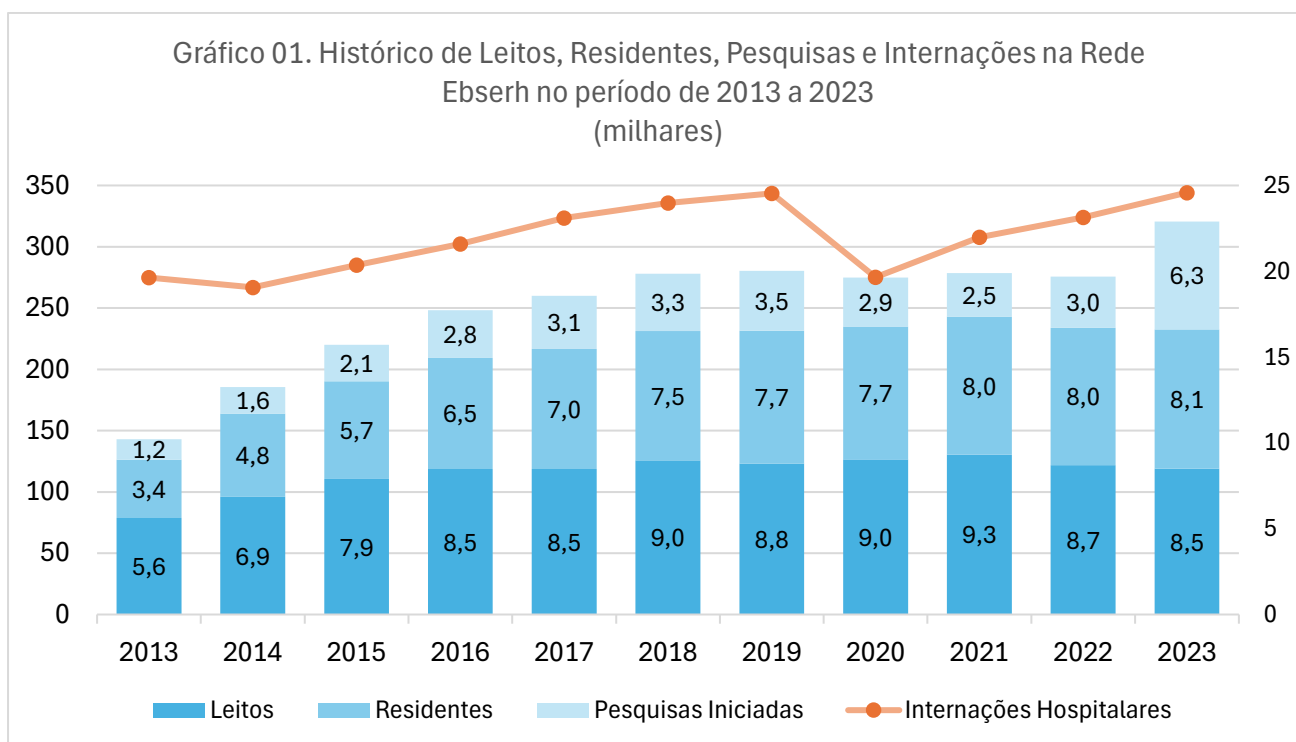
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma empresa pública 100% estatal vinculada ao Ministério da Educação que atualmente realiza gestão de 45 Hospitais Universitários Federais (HUF) no país (Quadro 01), onde atuam 61.640 mil trabalhadores, dos quais 43.169 são empregados efetivos, 16.290 são servidores universitários e 1.146 são empregados temporários, além de 1.035 entre cedidos à Ebserh, comissionados sem vínculo e dirigentes estatutários. Instituída pela Lei 12.550 de 15 de dezembro de 2011, o propósito estratégico da Ebserh é: “saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”, enquanto sua visão apresentada no Mapa Estratégico 2024-2028 é: “consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS”.

Quadro 01 – Lista de Hospitais Universitários Federais administrados pela Ebserh

Nome	Sigla
Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	CHC-UFPR
Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará	CH-UFC
Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro	CH-UFRJ
Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará	CHU-UFPA
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	HC-UFG
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	HC-UFPE
Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues	HU-UFRR
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	HC-UFU
Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	HC-UFTM
Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins	HDT-UFT
Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco	HU-Univasf
Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	HE-UFPeI
Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande	HUAC-UFMG
Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Huab-UFRN
Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense	HUAP-UFF
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo	HUCAM-Ufes
Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	HU-UFGD
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	HU-UFJF
Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina	HU-UFSC
Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos	HU-UFSCar
Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe	HU-UFS
Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá	HU-UNIFAP
Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão	HU-UFMA
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí	HU-UFPI
Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília	HUB-UnB
Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe	HUL-UFS

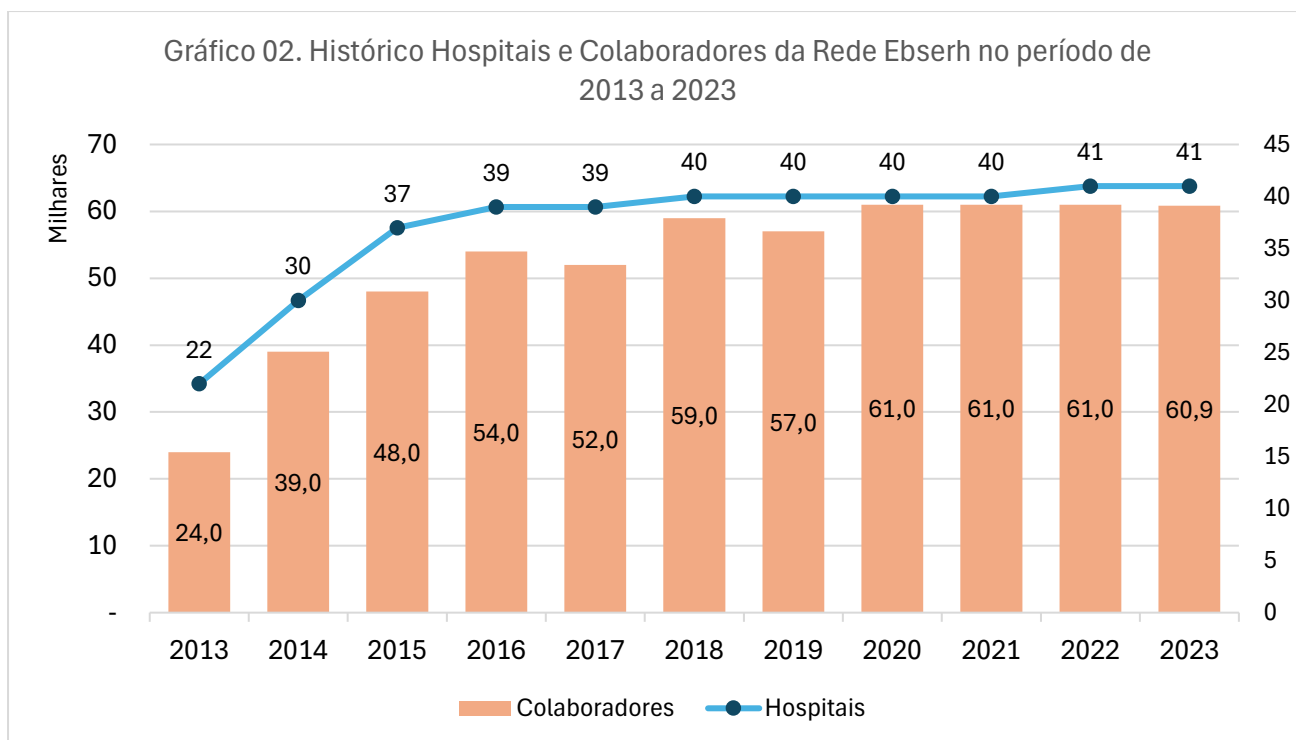
Nome	Sigla
Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria	HUSM-UFSM
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande	HU-Furg
Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	HUGG-Unirio
Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas	HUGV-Ufam
Hospital Universitário Julio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande	HUJB-UFCG
Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso	HUJM-UFMT
Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba	HULW-UFPB
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	HUMAP-UFMS
Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUOL-UFRN
Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas	HUPAA-UFAL
Hospital Universitário Prof. Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia	Hupes-UFBA
Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia	MCO-UFBA
Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MEJC-UFRN

A Rede Ebserh possui cerca de 8,5 mil leitos que, no ano de 2023, deram suporte à 344 mil internações hospitalares (Gráfico 01) e quase 204 mil cirurgias. Neste mesmo ano, também foram realizados 17,6 milhões de exames.



Nota: os dados relativos a internações hospitalares foram extraídos do CNES e consideram a data da entrada na unidade hospitalar.

Nos últimos 10 anos, o número de colaboradores da Ebserh cresceu proporcionalmente à quantidade de hospitais que aderiram a Rede Ebserh (Gráfico 02). Em 2024, com a assinatura dos contratos de gestão relativos ao Hospital Universitário da UFRR e do Complexo Hospitalar da UFRJ, atualmente a Rede é formada por 45 Hospitais Universitários Federais.



3. A DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Com a responsabilidade de garantir a integridade, segurança e eficiência da infraestrutura e dos sistemas essenciais, a Tecnologia da Informação está no centro dos esforços da Ebserh para oferecer serviços de saúde de alta qualidade e acessíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Neste contexto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital 2024-2028 (PDTIS) é um instrumento que delinea uma visão, estratégias e ações para os próximos anos, assegurando que nossa infraestrutura de TI não apenas atenda às necessidades atuais, mas também esteja preparada para os desafios futuros, em pleno alinhamento à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios da Ebserh.

O foco principal desse PDTIS 2024-2028 é a manutenção e otimização dos principais ativos de tecnologia, especialmente o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e o Sistema Integrado de Gestão (SIG). Estes sistemas são recursos centrais de nossas operações hospitalares, abrangendo desde a gestão de pacientes até recursos financeiros e administrativos, desempenhando um papel crucial na eficiência e eficácia de nossos serviços de saúde.

Além disso, o PDTIS estabelece os objetivos para a modernização da infraestrutura de TI, aprimoramento dos serviços e sistemas existentes e implementação de novas tecnologias. Isso inclui a atualização de hardware, a adoção de soluções de computação em nuvem, a melhoria da segurança cibernética e a integração de sistemas para promover a interoperabilidade e a troca de informações de saúde de forma segura e eficiente, incluindo o apoio à transformação digital do Ensino, Pesquisa e Inovação.

Assim, destaca-se a importância de alinhamento com as políticas públicas de saúde e com as melhores práticas internacionais de TI em saúde, como o Programa SUS Digital (Portaria GM/MS nº3232), lançado em março de 2024 pelo Ministério da Saúde, que tem por objetivo promover a transformação digital no âmbito do SUS com vistas à ampliação do acesso, integralidade e resolutividade da Atenção à Saúde.

Além disso, o PDTIS apoia na busca da colaboração contínua com os demais entes do SUS, Universidades, gestores locais de saúde, gestores hospitalares, profissionais de saúde, usuários e órgãos reguladores. Por meio deste diálogo, pretende-se garantir que as iniciativas de TI sejam relevantes, sustentáveis e impactem positivamente na qualidade da assistência, do ensino e da pesquisa da Rede Ebserh.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIS

A elaboração do Plano Diretor de TI cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação da Ebserh, conforme Art. 102 do Regimento Interno, aprovado na 155ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023:

Art. 102. São competências da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI:

(...)

IV. coordenar a elaboração, submeter à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, gerir, e avaliar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), que atenda à Administração Central e aos HUFs da Rede Ebserh, em consonância com o planejamento estratégico institucional;

V. coordenar a elaboração, atualização e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Administração Central da Ebserh, e submetê-lo à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como orientar a elaboração e acompanhar a execução do PDTI dos HUFs da Rede Ebserh;

Além do Regimento Interno, a DTI também utilizou como insumo normativo o Guia de PDTIC do SISP v 2.1, publicado em 2021 pelo Ministério da Economia e que orienta sobre a elaboração do plano estratégico de TI das organizações:

Por isso, o órgão pode ter um Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação – PETIC – e/ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – para abarcar a função de TIC da organização.

Por sua vez, a Resolução CGPAR/ME Nº 41, de 4 de agosto de 2022, estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais. Nesse âmbito, o Art. 2º da Resolução orienta sobre a elaboração do PDTIC:

Art. 2º As práticas de governança de TIC devem incluir:

I - elaboração e acompanhamento de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), aderente ao Plano Estratégico Institucional (PEI), dando-lhe ampla divulgação, à exceção de informações classificadas como não públicas, nos termos da lei;

A metodologia de elaboração e revisão deste PDTIS está alinhada ao ciclo estratégico da Ebserh apresentado no Mapa Estratégico 2024-2028 e no Plano de Negócios 2024. Nesse sentido, a vigência deste PDTIS compreende o mesmo período da estratégia da Ebserh compreendendo o intervalo de 2024 a 2028.

A revisão do PDTIS ocorrerá em ciclos anuais, momento em que será promovido um realinhamento estratégico do Plano. No decorrer do ciclo anual, as ações prioritárias apresentadas no PDTIS poderão ser reordenadas conforme as expectativas das áreas demandantes com vistas a manter os esforços da DTI em pleno alinhamento com as necessidades de negócio da Ebserh.

As ações prioritárias do PDTIS serão conduzidas por meio de projetos estratégicos no âmbito das diversas áreas da DTI responsáveis pelas atividades e entregas relacionadas às demandas apresentadas em cada ação prioritária. Durante o monitoramento do PDTIS, os Objetivos Estratégicos da Tecnologia da Informação, as

ações prioritárias e os cronogramas de execução das ações serão revisados periodicamente e submetidos ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ebserh (CGTIC), nos termos da Portaria-SEI nº 408, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 23 de julho de 2019.

A definição das prioridades e monitoramento da execução das ações contidas neste PDTIS são decorrentes de reuniões periódicas entre a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), as demais Diretorias da Ebserh, Presidência e Vice-Presidência. Nessas reuniões de monitoramento, são apresentados os cronogramas atuais de cada ação e projeto relacionado. Conforme o processo de gestão do PDTIS, o produto destas reuniões é submetido ao CGTIC periodicamente, visando o apoio à tomada de decisão, a aprovação das ações estratégicas de TI, bem como a repriorização do **Portfólio de Projetos do PDTIS**.

Dessa forma, o **Portfólio de Projetos do PDTIS** será apresentado como **anexo** a esse documento e poderá sofrer atualizações a partir da necessidade de ajuste de direcionamento definido pelo CGTIC em alinhamento com a Diretoria de Tecnologia da Informação.

5. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

A contribuição da DTI para a estratégia institucional apresentada no Mapa Estratégico da Rede Ebserh se configura por meio de dois **Objetivos Estratégicos**:

- **OE10** Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS
- **OE18** Promover inovação e transformação digital na Rede Ebserh

Com o objetivo de aferir o alcance dos objetivos estratégicos da Ebserh com apoio da DTI, foram estabelecidos três **Indicadores Estratégicos** sob responsabilidade dessa Diretoria, apresentados no Plano de Negócios da Ebserh referente ao período de 2024:

- Número de instituições que realizaram adesão à Comunidade de Desenvolvimento do AGHU;
- Percentual de execução de projetos do PDTI
- Percentual de processos de negócio prioritários informatizados

Com vistas a promover o alcance das metas dos indicadores estratégicos supramencionados, foram estabelecidos os **Projetos Estratégicos** no âmbito da DTI:

- **P401** Instituição da Comunidade de Desenvolvimento Colaborativo do AGHU
- **P505** Estratégia de Transformação Digital da Rede Ebserh

6. DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

Em linha com a estratégia organizacional apresentada no Mapa Estratégico 2024-2028 e no Plano de Negócios 2024 da Rede Ebserh, a DTI estabeleceu, no contexto do PDTIS, um conjunto de 5 **Diretrizes** e 18 **Objetivos Estratégicos de TI** com foco no atingimento da estratégia da Ebserh por meio da execução de ações de Tecnologia da Informação.

Diretriz 1: Melhoria e qualificação do acesso dos usuários do SUS aos serviços e informações nos HUF

- **OETIO1** Ampliar o acesso a diagnósticos de imagem e patologia clínica por meio de telessaúde.
- **OETIO2** Reduzir absenteísmo nas consultas ambulatoriais do HU por meio de tecnologias de interação direta com usuário e de inteligência de dados.
- **OETIO3** Apoiar a qualificação da gestão das filas e navegação do cuidado por meio da incorporação de tecnologias digitais.
- **OETIO4** Promover a autonomia do usuário por meio do acesso à informação e tecnologias digitais.

Diretriz 2: Incremento da qualidade nas práticas de atenção, ensino e pesquisa nos HUF

- **OETI05** Ampliar informatização dos HUF por meio da expansão dos módulos e funcionalidades do AGHU.
- **OETI06** Apoiar trabalhadores nos processos de análise e tomada de decisão visando prevenção de erros profissionais.
- **OETI07** Promover a transformação digital do Ensino, Pesquisa e Inovação.
- **OETI08** Ampliar a integração e interoperabilidade do AGHU com sistemas internos e externos à Ebserh.

Diretriz 3: Maior eficiência, transparência e controle na gestão de pessoal, recursos físicos e financeiros na Ebserh

- **OETI09** Apoiar a redução do consumo e arquivamento de papel na Rede Ebserh.
- **OETI10** Apoiar a informatização dos processos administrativos, de transparência e controle da Ebserh.
- **OETI11** Apoiar gestores nos processos de análise e tomada de decisão por meio de tecnologias de inteligência de dados.

Diretriz 4: Garantia da estrutura e pessoal de TIC adequados às necessidades da Ebserh

- **OETI12** Manter força de trabalho bem dimensionada com formação adequada.
- **OETI13** Manter infraestrutura de TI atualizada e segura
- **OETI14** Aperfeiçoar a governança de TI

Diretriz 5: Apoiar a informatização do SUS

- **OETI15** Consolidar a Comunidade do AGHU

7. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE TI NA REDE EBSERH

A Rede Ebserh conta com uma estrutura organizacional de Tecnologia da Informação com presença de áreas na Administração Central e em todos os Hospitais Universitários de nossa Rede. Conforme o organograma atual da empresa, as áreas com competências relacionadas à TI na Administração Central apresentam-se no escopo da Diretoria de Tecnologia da Informação, ligada à Vice-Presidência. Nos Hospitais, essas áreas estão agrupadas no Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, estrutura ligada diretamente à Superintendência do Hospital.

7.1. ESTRUTURA DE TI NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Na Administração Central da Ebserh, em Brasília, a estrutura organizacional da **Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)** conta com quatro áreas vinculadas diretamente, a **Assessoria de Planejamento (APDTI)**, o **Serviço de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI)**, a **Coordenadoria de Sistemas de Informação (CDSI)** e a **Coordenadoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (CISTI)**.

Conforme o Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023, as principais competências regimentais da DTI são, além da proposição desse PDTIS, a gestão do modelo de Governança de TI bem como as estratégias de transformação digital e inteligência de dados da Empresa. Também constam do rol de competências da DTI a implantação de políticas e normativos de orientação à Rede, defesa da segurança cibernética, gestão da infraestrutura tecnológica e a desenvolvimento dos sistemas que apoiam todas as perspectivas de negócio da Ebserh.

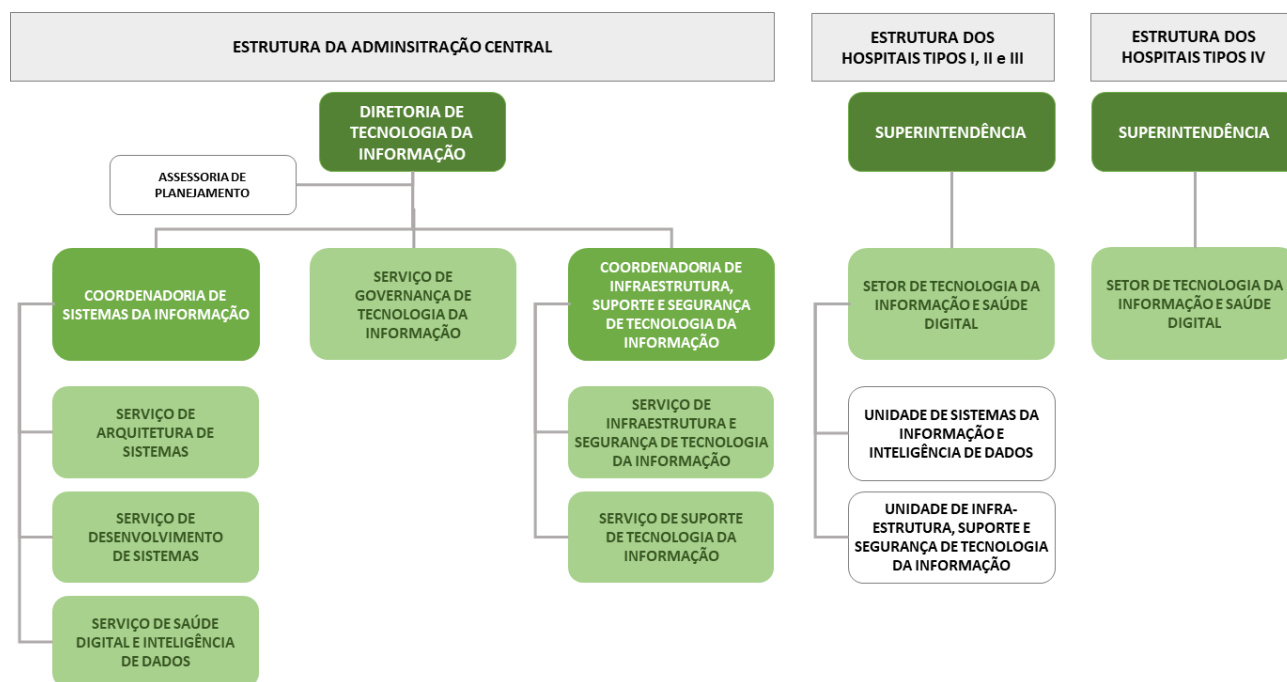
A Coordenadoria de Sistemas de Informação (CDSI) conta com três áreas vinculadas, o **Serviço de Arquitetura de Sistemas (SAS)**, o **Serviço de Desenvolvimento de Sistemas (SDS)** e o **Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados (SDID)**.

Por sua vez, a Coordenadoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (CISTI) conta com duas áreas vinculadas, o **Serviço de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação (SISEG)** e o **Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação (STI)**.

As áreas de negócio da Administração Central também contam com núcleos descentralizados de TI, onde profissionais ligados à Diretoria de TI fazem o papel de interface entre as demandas de negócio apresentadas pelas áreas e as equipes de TI que estão aptas a promover a solução específica a cada caso. Essa aproximação dos profissionais de TI junto às áreas de negócio promove maior integração e sinergia entre as necessidades de negócio e as tecnologias empregadas para benefício da empresa.

As competências regimentais de todas as áreas da Diretoria de Tecnologia da Informação estão apresentadas em detalhes no [Regimento Interno da Ebserh](#).

A estrutura organizacional completa da Diretoria de Tecnologia da Informação existente na Administração Central é apresentada na Figura a seguir, juntamente com a estrutura de TI existente nos Hospitais da Rede.



7.2. ESTRUTURA DE TI NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

A estrutura organizacional das áreas vinculadas à DTI, no âmbito dos Hospitais, obedece a arquitetura estabelecida para cada Tipo Hospitalar. Para os Hospitais dos Tipos I, II e III, a estrutura é composta por um **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)** diretamente vinculado à Superintendência, que conta com duas áreas vinculadas abaixo, a **Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados (USID)** e a **Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**. Por outro lado, os Hospitais do Tipo IV contam apenas com o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Em todos os Tipos Hospitalares, as competências regimentais do SETISD são as mesmas. Nos casos em que existem Unidades vinculadas abaixo (Tipos I, II e III), tais responsabilidades são distribuídas entre as áreas.

7.3. INSTÂNCIAS COLEGIADAS DE TI

7.3.1. Comitê Gestor de TI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) da Ebserh foi instituído por meio da Portaria 408, de 19 de julho de 2019 e encontra-se alinhado às orientações do Art. 2º da Resolução CGPAR/ME Nº 41, de 4 de agosto de 2022. O CGTIC tem caráter permanente e deliberativo e conta com um Comitê Gestor, de nível estratégico, além de Subcomitês de nível tático.

7.3.2. Subcomitês Táticos

O Subcomitê Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (SCG-AGHU) no âmbito da Ebserh, é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa, vinculada ao CGTIC, e tem por finalidade ordenar a evolução, sustentação e institucionalização do AGHU na Rede Ebserh. O SCG-AGHU é integrado por duas instâncias:

I. Centro de Competência do AGHU (CC-AGHU), instância permanente de natureza operacional, com qualificação técnica, sistêmica e negocial quanto aos módulos e funcionalidades do AGHU. O CC-AGHU tem por finalidade estabelecer diretrizes negociais, técnicas e operacionais, sob coordenação da DTI;

II. Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU), instância permanente de natureza consultiva, deliberativa e operacional com a finalidade de estabelecer diretrizes operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, em conformidade com as políticas e diretrizes do SCG-AGHU.

7.3.2.1. Núcleos Gestores do AGHU

O NG-AGHU tem caráter permanente, estando vinculado à Superintendência do HU. O NG-AGHU deve ser integrado por equipe multiprofissional, composta por 1 (um) representante e 1 (um) suplente de cada uma das seguintes áreas: Gerência Administrativa; Gerência de Atenção à Saúde; Gerência de Ensino e Pesquisa; e Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

7.3.2.2. Centros de Competência do AGHU

Os Centros de Competência de Desenvolvimento do AGHU (CC-AGHU) da Rede Ebserh atuam em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação da Administração Central e têm atribuições regimentais complementares e integradas. Conforme Portaria-SEI nº 630, de 20/12/2019, o CC-AGHU é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e operacional, com qualificação técnica, sistêmica e negocial nos diversos módulos e funcionalidades do AGHU e tem por finalidade estabelecer diretrizes negociais, técnicas e operacionais voltadas ao AGHU, sob a coordenação da DTI.

Os CC-AGHU são instâncias multidisciplinares com o objetivo de definir os processos de negócio, a análise, priorização e validação de demandas evolutivas do AGHU, por eixos temáticos e módulos relacionados ao AGHUX. O CC-AGHU tem caráter permanente, estando vinculado à DTI da Ebserh-Sede.

Cada CC-AGHU deve atuar de forma articulada, em rede com os demais CC-AGHU, na busca de soluções de problemas e na análise de impacto de possíveis evoluções sistêmicas.

8. PLANO DE INDICADORES E METAS

Quanto aos indicadores utilizados como parâmetros do Acordo Organizativo de Compromissos Orçamentários com os Hospitais, a DTI adota os indicadores de Maturidade em Segurança Cibernética e Percentual de Saídas com Sumário de Alta Médica ou Óbito Preenchido no AGHU.

O indicador e **Maturidade em Segurança Cibernética** visa difundir as melhores práticas em matéria de privacidade e segurança da informação, com ênfase na segurança cibernética, em atendimento à Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI – Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018), ao “Capítulo VII – Da Segurança e das Boas Práticas” da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e outros normativos vigentes sobre o tema de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Por sua vez, o **Percentual de Saídas com Sumário de Alta Médica ou Óbito Preenchido no AGHU** visa acompanhar a realização do registro do sumário de alta médica ou óbito no prontuário eletrônico do paciente. Este registro eletrônico qualifica a informação clínica e contribui para uma assistência segura relativa à internação hospitalar. Além disso, promove o cuidado em rede, já que com o lançamento da Plataforma HU Digital, o paciente passa a ter acesso ao seu sumário de alta via internet ou aplicativos móveis como *smartphones* e *tablets* (app), podendo inclusive compartilhar suas informações clínicas com profissionais de saúde que o acompanha em outros serviços de saúde.

9. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O planejamento da força de trabalho da Rede Ebserh está contido no rol de competências da Diretoria de Gestão de Pessoas, visando garantir o atendimento das demandas organizacionais atuais e futuras tanto da Administração Central quanto dos Hospitais Universitários da Rede.

Com relação ao efetivo atual, a Diretoria de Tecnologia da Informação conta com 270 colaboradores, que atuam na Administração Central. Essa força de trabalho contempla 43 empregados da Ebserh e quase 200 profissionais terceirizados em diversas especialidades de Tecnologia da Informação.

Perfil dos Profissionais	Quantidade
Analista de Tecnologia da Informação	30
Assistente Administrativo	8
Analista Administrativo	4
Profissional de Saúde	1
Estagiário	9
Terceirizado	191
Cargo em Comissão e Função Gratificada (chefia)	10
Equipe de Apoio	3
Cedidos a outros órgãos e requisitados por outros órgãos	14
Total	270

Observa-se que nos últimos 5 anos, o quantitativo de Analistas de TI contratados pela Ebserh para atuação na DTI tem crescido numa proporção similar aos demais cargos na Rede, considerando a evolução anual do quadro. Adicionalmente, os indicadores de rotatividade anual dos Analistas de TI permaneceram com uma média de 5,9% entre 2019 e 2023, variando entre 3,2% e 8,6%. Tais dados demonstram que não há grandes disparidade entre o crescimento da força de trabalho e rotatividade dos profissionais de TI em relação aos demais profissionais quando se consideram os dados de rotatividade anual.

No entanto, destaca-se que do contingente total de 57 Empregados Públicos da Ebserh que atuam na DTI, 14 empregados, cerca de 25%, estão cedidos ou requisitados a outros órgãos. Além disso, ao se considerar a rotatividade no período de 2013 até o presente ano, observa-se que houve rotatividade de 106% dos Analistas de TI atuando na Diretoria de TI e rotatividade de 81,9% dos Analistas de TI em toda a Rede Ebserh.

	2019	2020	2021	2022	2023	2013-2024
Admitidos	19	7	15	23	22	318
Desligados	2	5	9	14	7	77
Total de Analistas de TI	183	188	199	216	233	241
Rotatividade	5,7%	3,2%	6,0%	8,6%	6,2%	81,9%

Considerando a pesquisa sobre o uso de TI nas organizações, realizada pela FGV em 2023, observa-se que a proporção de empregados de TI em relação ao total de empregados equivale a 0,9% na Ebserh, enquanto essa média é de 4% em empresas brasileiras e 6% em empresas dos Estados Unidos. Ou seja, a proporção de empregados de TI na Rede Ebserh é cerca de 4 vezes inferior que a média nacional.

As atribuições dos colaboradores da DTI estão diretamente relacionadas às competências organizacionais da Diretoria, que são apresentadas em detalhes no Regimento Interno da Ebserh. Com relação à demanda por profissionais especializados em Tecnologia da Informação, a DTI colabora com a DGP no planejamento da força de trabalho da Ebserh informando o quantitativo e perfis de profissionais necessários à realização das atividades.

A capacitação dos empregados da DTI objetiva o melhor desempenho das funções e atendimento às exigências legais e administrativas, além do aprimoramento do conhecimento técnico dos empregados, visando o cumprimento da missão da DTI. A definição das capacitações está baseada nos seguintes eixos temáticos:

- Governança de Tecnologia da Informação;
- Desenvolvimento de Sistemas de Informações (Arquitetura de Sistemas; Desenvolvimento de Sistemas Corporativos e Hospitalares; Saúde Digital e Inteligência de Dados) e
- Infraestrutura e Segurança de TI (Infraestrutura de TI e Segurança de Tecnologia da Informação; Suporte de Tecnologia da Informação).

10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

A partir de 2023, considerando as novas contratações de serviços de desenvolvimento de sistemas, as estratégias de transformação digital no âmbito da Ebserh podem ser implementadas de forma mais adequada à demanda apresentada pelas áreas de negócio da empresa. Nesse sentido, nota-se, no último ano, um incremento consistente na prestação desses serviços, tanto no desenvolvimento de novos sistemas, quanto na manutenção adequada dos sistemas atualmente em operação.

Além disso, nos últimos anos, em alinhamento com a tendência de mercado, a Ebserh tem adotado estratégias de contratação de soluções de Tecnologia da Informação na modalidade de serviços em substituição gradual das aquisições de equipamentos e sistemas. Essa estratégia de contratação visa principalmente a redução dos custos iniciais de contratação, a flexibilidade e escalabilidade das soluções, bem como acesso às atualizações de forma contínua.

Assim, considerando a implantação dessas estratégias de transformação digital, nota-se que nos últimos anos foram agregados compromissos crescentes no custeio da operação de TI na Administração Central e nos Hospitais da Rede Ebserh, o que reforça a necessidade de implantação de processos de governança, gestão a controle administrativo da operação.

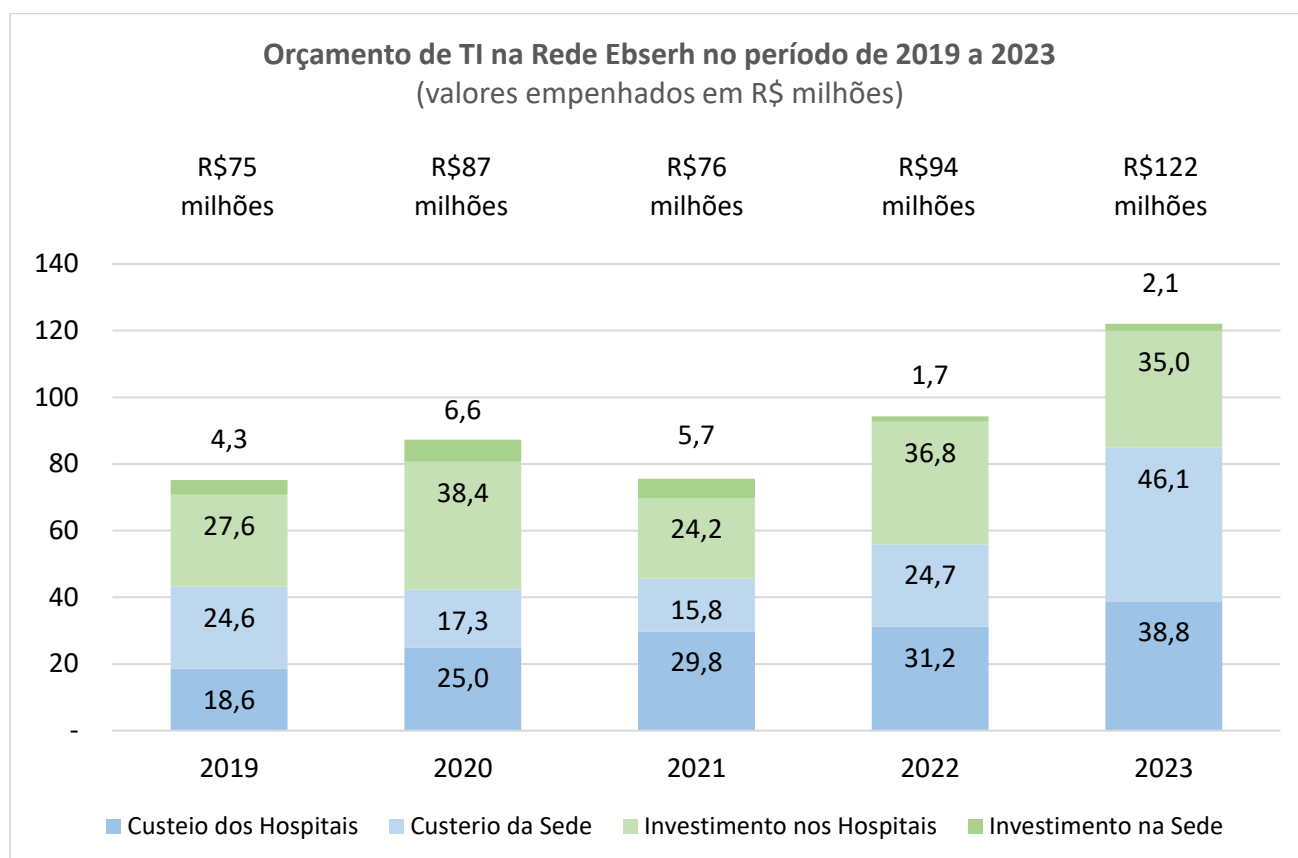
No que diz respeito aos últimos cinco anos, observa-se que o orçamento destinado às ações de Tecnologia da Informação no âmbito da Rede Ebserh aumentou de cerca de R\$75 milhões em 2019 para

aproximadamente R\$122 milhões em 2023, considerando o montante de recursos empenhados no contexto dos hospitais e da Administração Central, o que representa um crescimento de 62% no orçamento total de TI composto por custeio e investimento.

Para o grupo dos hospitais, os recursos destinados ao custeio das operações de TI têm aumentado anualmente, uma vez que essa parcela do orçamento mais que dobrou entre 2019 e 2023. Por sua vez, o custeio de TI relativo à operação da Administração Central, apesar de não ter apresentado crescimento constante no decorrer dos últimos cinco anos, também foi incrementado em quase 90%, alcançando cerca de R\$46 milhões em 2023.

Dessa forma, nos patamares atuais, considerando os valores empenhados em 2023, a operação de TI da Rede Ebserh demanda um orçamento de custeio equivalente a R\$85 milhões. A representação do custeio no orçamento de 2019 foi equivalente a 57%, por outro lado, em 2023 esse patamar alcançou 70%.

Do ponto de vista do investimento, entre 2019 e 2023, foram aplicados cerca de R\$162 milhões visando incremento da operação de TI no grupo de hospitais da Rede Ebserh, o que representa uma média de R\$32,4 milhões de investimento anual nos hospitais. Por sua vez, os investimentos no âmbito da Administração Central foram inferiores em 2022 e 2023 quando comparados com os anos anteriores.



Por sua vez, o plano orçamentário de TI para 2024 considera o montante de R\$30 milhões para investimento nos hospitais da Rede e aproximadamente R\$9 milhões para investimento da Sede. Por sua vez, os valores de custeio da operação de TI equivalem a aproximadamente R\$60 milhões para a Administração Central e R\$50 milhões para os Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh.

Como perspectiva de futuro, entende-se como prioridade para esse ciclo estratégico os investimentos em ações de melhoria nos processos de governança e gestão da operação na Administração Central e nos

Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, bem como no incremento da força de trabalho e no reconhecimento e retenção dos profissionais atuantes na Diretoria de Tecnologia da Informação.

11. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Processo de Gestão de Riscos de TI na Rede Ebserh foi elaborado pela DTI com base nas práticas definidas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISO/IEC 31000:2018, sendo adaptadas para o ambiente organizacional da Ebserh.

O fluxo de trabalho relacionado à gestão de riscos adotado pela DTI considera a atuação conjunta entre os HUFs, por meio dos Setores de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD) e as diversas áreas da Diretoria de Tecnologia da Informação na Administração Central da Ebserh.

A gestão do Processo de Gestão de Riscos de TI na Rede Ebserh oferece alinhamento aos órgãos de fiscalização e controle interno e externo e à Resolução CGPAR/ME Nº 41, de 4 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais. Esse processo foi implantado em 2022 e está estruturado de forma a ser utilizado continuamente e sistematicamente, com o propósito de assegurar a proteção adequada dos ativos de TI da Ebserh, envolvendo pessoas, processos de negócio, informações, dados, soluções e serviços.

As principais etapas do Processo de Gestão de Riscos de TI da Ebserh estão descritas a seguir:

1. Analisar o contexto, definir o escopo, papéis e responsabilidades, identificar e justificar as restrições;
2. Identificar riscos considerando suas ameaças, vulnerabilidades, causas, consequências e controles existentes;
3. Analisar riscos de acordo com a metodologia, definindo os níveis de risco, segundo critérios de probabilidade, impacto e controles existentes;
4. Avaliar os riscos detalhadamente e priorizá-los conforme critérios de aceitação dos riscos (apetite ao risco);
5. Determinar formas de tratamento de riscos;
6. Analisar e determinar a aceitação de riscos residuais;
7. Monitorar a implementação da forma de tratamento de riscos; e
8. Comunicar aos envolvidos os resultados da execução do Processo.

12. PORTFÓLIO DE PROJETOS DO PDTIS

O conjunto de ações prioritárias conduzidas pela DTI foi elaborado em alinhamento com a Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e com o Plano de Negócios 2024 da Ebserh e observa as prioridades indicadas pelas áreas demandantes durante o processo de elaboração do PDTIS.

Com vistas a apoiar as ações prioritárias das diversas áreas de negócio da Administração Central da Ebserh, a DTI atribuiu, em alinhamento com esses demandantes, uma lista com as principais ações que serão monitoradas no escopo do PDTIS no decorrer do ciclo 2024-2028. Dessa forma, cada ação será conduzida pela equipe da DTI como um projeto que envolverá as equipes e recursos necessários ao desenvolvimento das entregas necessárias ao atendimento da demanda.

Considerando o aspecto dinâmico desse conjunto de ações, o **Portfólio de Projetos do PDTIS** será apresentado como anexo a esse documento e poderá sofrer atualizações a partir das necessidades de ajuste de direcionamento definidas pelo Comitê Gestor de TI em alinhamento com a Diretoria de Tecnologia da Informação. Dessa forma, caso seja necessário alterar o conjunto dessas ações inicialmente apresentadas, um novo Portfólio de Projetos do PDTIS será publicado no formato do anexo.

Para fins de monitoramento do indicador estratégico que trata das ações do PDTIS, serão considerados os projetos do portfólio, em anexo, que foram classificados como **prioridade**. Os demais projetos, classificados com **backlog**, serão tratados à medida que as demandas iniciais forem concluídas ou novos acordos de priorização forem formalizados pelo Comitê Gestor de TI, conforme a metodologia de priorização das demandas do PDTIS.

13. PROCESSO E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS

O processo de priorização de projetos de TIC foi revisado ao longo do ano de 2023 de forma a intensificar o compartilhamento das decisões entre a DTI e as demais diretorias ou vice-presidência da Ebserh, assim como ressaltar o papel estratégico do CGTIC na definição das prioridades.

Foi elaborada uma classificação de prioridades de 0 (zero) a 4 (quatro), cujos critérios são detalhados a seguir:

Prioridade 0 (Zero): projetos assim definidos pelo CGTIC ou pelo presidente ou vice-presidente da Ebserh *ad referendum*.

Prioridade 1,2, 3 e 4: projetos assim priorizados de forma consensuada nas reuniões bilaterais entre a DTI e das demais diretorias ou vice-presidência.

14. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Inicialmente, cabe apresentar os resultados do monitoramento do PDTI 2022-2023, que contemplava um conjunto de 120 ações, das quais 36 foram concluídas e 33 encontravam-se em andamento, o que corresponde a 58% das demandas encaminhadas à DTI durante a vigência desse Plano.

O monitoramento da execução do Portfólio de Projetos do PDTIS será conduzido por indicadores do percentual de execução de cada projeto. A métrica definida para aferição do nível de desvio de prazo do projeto considera a data inicial do planejamento pactuado entre a área demandante e a equipe da DTI e a data final programada para a entrega dos resultados.

No momento do planejamento, serão definidas as fases e tarefas considerando os requisitos apresentados pela área demandante. Nesse momento, será definida uma data de expectativa de entrega dos resultados, caso as condições planejadas permaneçam inalteradas. Essa data do início dos trabalhos e a data final programada serão consideradas como o patamar inicial e final da linha de base do projeto.

A cada reunião de monitoramento, serão avaliados os percentuais de conclusão de cada projeto, quando será possível determinar o nível de desvio de prazo do projeto. Para efeitos de definição de atraso, considera-se que um desvio inferior a 20% não será considerado um projeto em atraso. Ou seja, serão toleradas divergências entre a data final programada e a data real de entrega até um limite de 20%. Essa definição se dá pelo fato da grande variabilidade e dinâmica das transformações de Tecnologia da Informação, onde se observa alto grau de incerteza.

Por sua vez, desvios maiores que 20% serão considerados projetos em atraso, o que enseja necessidade de revisão do planejamento inicial em busca da avaliação da causa dos atrasos e correção do desvio.

As reuniões periódicas de monitoramento do PDTIS serão um instrumento de acompanhamento e controle oportuno dos desvios dos projetos, permitindo que as ações corretivas sejam implantadas assim que os atrasos forem percebidos. Assim, considerando o indicador estratégico instituído no Plano de Negócios 2024, 70% dos projetos do PDTIS devem estar em dia.

ANEXO I – PORTFÓLIO DE PROJETOS DO PDTIS

Última atualização: 03 de dezembro de 2024

Diretriz 1: Melhoria e qualificação do acesso dos usuários do SUS aos serviços e informações nos HUF;

OETI01 Ampliar o acesso a diagnósticos de imagem e patologia clínica por meio de telessaúde

Projeto	Prazo
Disponibilizar e Implantar PACS/RIS do STT na Rede Ebserh - Etapa 1	2025
Implantar Central Nacional de Laudos, com Patologia Digital - Etapa 1	2026

OETI02 Reduzir absenteísmo nas consultas ambulatoriais do HU por meio de tecnologias de interação direta com usuário e de inteligência de dados

Projeto	Prazo
Contratar Solução para Comunicação de Consultas e Cirurgias aos Usuários via Whatsapp	2025
Implantar Desmarcação e Remarcação de Consulta no HU Digital	2026

OETI03 Apoiar a qualificação da gestão das filas e navegação do cuidado por meio da incorporação de tecnologias digitais

Projeto	Prazo
Desenvolver Módulo de Navegação do Cuidado no AGHU Versão 1.0	2025
Desenvolver Módulo de Gestão e Transparência das Filas de Espera Cirúrgicas no AGHU	2025

OETI04 Promover a autonomia do usuário por meio do acesso à informação e tecnologias digitais

Projeto	Prazo
Implantar HU Digital na Rede Ebserh - Módulo Atestados - Etapa 2025	2025
Implantar HU Digital na Rede Ebserh - Módulo Exames	2025
Implantar HU Digital na Rede Ebserh - Módulo Relatórios Médicos	2026
Implantar HU Digital na Rede Ebserh - Módulo Receitas Médicas	2026

Diretriz 2: Incremento da qualidade nas práticas de atenção, ensino e pesquisa nos HUF;

OETI05 Ampliar informatização dos HUF por meio da expansão dos módulos e funcionalidades do AGHU

Projeto	Prazo
Apoiar UFRJ nos Processos de Transformação Digital - Etapa 2025	2025
Certificar o AGHU pela SBIS no Módulo Internação - Estágio 1	2025
Certificação SBIS AGHU - Módulo de Internação e Ambulatório - Estágio 2 (NGS2) - Etapa 3	2026
Implantar Módulo de Faturamento BPA-C e BPA-I	2025
Desenvolver Módulo de Faturamento AIH	2025

Projeto	Prazo
Desenvolver Módulo de Faturamento APAC	2025
Certificação SBIS AGHU - módulo de Ambulatório - Estágio 1 + Requisitos NGS2	2025
Disponibilizar Módulo de Nutrição na versão 11 do AGHU	2025
Fatura SUS	2024
Desenvolver Módulo de Padronização de Medicamentos e Produtos para Saúde no AGHU	2025
Desenvolver Código de Barras para Módulo Gestão de Estoque: da entrada do material até a adm para paciente no beira leito	2025
Desenvolver o Módulo de Nutrição - AGHU - FASE 2	2025
Desenvolver Módulo de Urgência e Emergência	2025
Desenvolvimento de Módulo Oncologia	2025
Desenvolver os módulos assistenciais referente à Terapia Renal Substitutiva	2026
Desenvolver os módulos assistenciais referentes ao SCIH	2025
Desenvolver Módulo Materno Infantil	2026
Evoluir Módulo Internação com a Inclusão do Mapa de Leitos e Padronização do Processo de Gestão dos Leitos no AGHU	2025
Evoluir Módulo Cirurgias	2026
Criar módulo de anamnese especializada - Obstetrícia e Solicitação de Internação	2026
Desenvolver Sistema de Monitoramento da Utilização Efetiva do AGHU na Rede Ebserh	2025
Integração do AGHU com a Plataforma Gov.Br	2025

OETI06 Apoiar trabalhadores nos processos de análise e tomada de decisão visando prevenção de erros profissionais

Projeto	Prazo
Prover solução tecnológica de apoio à tomada de decisão clínica para profissionais de saúde - Etapa 2024	2025

OETI07 Promover a transformação digital do Ensino, Pesquisa e Inovação

Projeto	Prazo
Nacionalizar Sistema de Gestão de Ensino da MEJC - Etapa 1	2025
Evoluir o SIG Rede Pesquisa - Etapa 1	2025
Interoperar o Módulo de Pesquisa Ebserh com a base Lattes (incrementar a extração de dados do SIG)	2025
Criar Sistema de Gestão de Programas de Residência Médica em parceria com CNRM/MEC - Etapa 2025	2025

OETI08 Ampliar a integração e interoperabilidade do AGHU com sistemas internos e externos à Ebserh

Projeto	Prazo
Contratar Serviços de Desenvolvimento e Sustentação da Plataforma Interoperabilidade	2025
Integrar AGHU com e-SUS APS por meio da RNDS / Meu SUS Digital Profissional	2025
Interoperar AGHU com sistemas de regulação estaduais - GERINT - FASE 2	2025
Interoperar AGHU com RNDS (RAC e Sumário de Alta)	2025
Publicar Política de Interoperabilidade da Ebserh	2025
Manter e aperfeiçoar a Rede Nacional de Dados em Saúde da Ebserh / AGHU (REHDS) - Etapa 2024	2025
Criar Centro de Terminologias Clínicas e Administrativas da Ebserh	2026
Formalizar adesão à SNOMED-CT Internacional	2028

Diretriz 3: Maior eficiência, transparência e controle na gestão de pessoal, recursos físicos e financeiros na Ebserh;**OETI09** Apoiar a redução do consumo e arquivamento de papel na Rede Ebserh

Projeto	Prazo
Contratar Serviço de Digitalização de Prontuários	2025

OETI10 Apoiar a informatização dos processos administrativos, de transparência e controle da Ebserh

Projeto	Prazo
Desenvolver Sistema para Contratualização com SUS Etapa 2024	2024
Desenvolver Sistema de Gerenciamento e Obras - Etapa 1	2024
Contratar novo Sistema de Gestão da Força de Trabalho da Ebserh	2025
Implantar novo Sistema de Gestão da Força de Trabalho da Ebserh -Etapa 1	2026
Desenvolver Sistema de Gerenciamento e Obras - Etapa 2	2024
Desenvolver Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF) - Etapa 2024	2025
Desenvolver Sistema Integrado de Orçamento e Finanças (SIOF) - Etapa 2025	2025
Desenvolvimento do Módulo de Obras Etapa 3 (Melhorias)	2025
Desenvolver Ferramenta para Consulta de Colaboradores que são Sócios de Empresas Contratadas pela Ebserh	2025
Implantar Super Sapiens	2026
Contratar ou Desenvolver Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (Compras, Contratos, Orçamento, Finanças, Custos e Contábil/Fiscal) Etapa 1	2025
Integrar Módulo de Gestão de Estoque com Dispensários	2025
Desenvolver o Sistema de Planejamento da Aplicação de Créditos	2025
Implementar Melhorias no Sistema SGA - Sistema de Gerenciamento de Arrecadação	2024
Implantação do eAgenda	2025
Realizar Melhorias no Sistema E-Cor	2024

Projeto	Prazo
Evoluir o SIG Organograma	2024
Expandir o Uso do Software de Gestão de Documentos da Qualidade Utilizado pela MEJC para toda Rede	2025
Desenvolver Sistema Avante (Padronização e classificação de equipamento médico-hospitalar)	2025
Desenvolver versão 1.1 do Fatura SUS	2025
Desenvolver melhorias no módulo de Custos do AGHU	2025
Desenvolver Melhorias no CAU Comunicação	2025
Evoluir Painel de Gestão Estratégica	2025
Desenvolver Sistema de Gestão de Pesquisa Clínica do AGHU - Etapa 2025	2025
Planejar aquisição de Pacote de Softwares BIM (Building Information Modeling)	2025
Contratação de subscrições anuais de software de edição de imagem (Canva), gestão de redes sociais (mLabs) e banco de imagens	2025
Melhorias no Módulo P4 do SIG	2025
Planejar Contratação de Ferramenta de Inteligência Artificial para Processamento de Linguagem Natural	2025
Melhorias no Módulo de Eleições do SIG	2025
Desenvolvimento do Módulo de Obras Etapa 4 (Diário de Obras)	2025

OETI11 Apoiar gestores nos processos de análise e tomada de decisão por meio de tecnologias de inteligência de dados

Projeto	Prazo
Desenvolver Painel para Sala de Situação da Presidência - Etapa 1	2025
Desenvolver Painel de Monitoramento do Acordo Organizativo de Compromissos - AOC - Etapa 2	2024
Evoluir o Painel de Manifestação de Ouvidoria	2024
Publicar princípios e diretrizes éticas para uso de Inteligência Artificial na Rede Ebserh	2025
Instituir e manter Base Nacional de Dados em Saúde da Ebserh para apoio à gestão e inovação	2025
Desenvolver Painel de Indicadores de Gestão Hospitalar, envolvendo Gestão da Clínica, Qualidade e Segurança do Paciente para uso da Governança da Rede Ebserh (Painel DAS)	2025
Evoluir o Painel de Uso do AGHU	2024
Desenvolver Painel de Estoque Geral	2025
Desenvolver Painel de Monitoramento de Indicadores e Metas Contratualizadas com os Gestores do SUS	2025
Monitorização da Ocupação e da Gestão de Informações Clínico-Epidemiológicas de Pacientes	2025

Diretriz 4: Garantia da estrutura e pessoal de TIC adequados às necessidades da Ebserh**OETI12** Manter força de trabalho bem dimensionada com formação adequada

Projeto	Prazo
Desenvolver e aplicar metodologia de dimensionamento de Analistas de TI nos HUF	2024
Instituir e manter Residência Tecnológica em Saúde Digital na Rede Ebserh	2025
Instituir e manter Curso de Especialização em Saúde Digital	2026

OETI13 Manter infraestrutura de TI atualizada e segura

Projeto	Prazo
Planejar e apoiar contratações de TIC para UFRJ - Etapa 2024	2024
Planejar e apoiar contratações de TIC para UFRR - Etapa 2024	2024
Adquirir servidores AGHU para Sede e HUF - Etapa 2024	2024
Adquirir computadores para Sede e HUF - Etapa 2024	2024
Adquirir novos Storages, Servidores e Virtualizadores de suporte ao STT, HU Digital e Backup - Redundância AGHU na Sede	2025
Contratar nova solução de Backup da Administração Central	2025
Manter atualizadas versões do banco de dados, sistema operacional, virtualizadores nos HUF - Etapa 2024	2024
Evoluir e consolidar Índice de Maturidade em Segurança Cibernética (SDG/MGI) da Administração Central para nível básico	2024
Manter licenciamentos necessários de soluções em Segurança, Produtividade e Infraestrutura de TI da Administração Central - Etapa 2024	2024
Evoluir a Infraestrutura de Conectividade da Rede Ebserh, por meio de SD-WAN	2025
Prover Serviço contínuo de Operação e Atendimento aos Usuários de Tecnologia da Informação da Administração Central - Etapa 2024	2024
Prover Serviço contínuo de Impressão Corporativa para Administração Central - Etapa 2024	2024
Evoluir o Índice de Automação dos Serviços de Infraestrutura de TI da Administração Central e HUF - Etapa 2024	2024
Contratar Serviços em Nuvem para Infraestrutura de TI da Administração Central para HU Digital	2025
Planejar e apoiar contratações de TIC para Hospital Federal dos Servidores do Estado - HFSE/RJ	2025

OETI14 Aperfeiçoar a governança de TI

Projeto	Prazo
Monitorar e Avaliar o Cumprimento da LGPD no Âmbito do AGHU - Etapa 2024	2024
Contratar Empresa Especializada e Serviços de Apoio à Gestão	2025
Desenvolver e aplicar matriz de monitoramento da estrutura de TI na Ebserh	2024

Diretriz 5: Apoiar a informatização do SUS**OETI15** Consolidar a Comunidade do AGHU

Projeto	Prazo
Manter Comitê Gestor da Comunidade do AGHU - Etapa 2024	2024
Manter Fórum da Comunidade do AGHU - Etapa 2024	2024
Realizar 1º Encontro da Comunidade do AGHU	2025
Apoiar a implantação do AGHU na Fiocruz - Etapa 2024	2024
Instituir Plano de Desenvolvimento Colaborativo da Comunidade do AGHU	2026
Criar e manter Suporte do AGHU por Inteligência Artificial - Etapa 2024	2024